



PORTARIA CAU/CE Nº 023/2022, DE 05 DE SETEMBRO 2022.

Dispõe sobre instituição da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD).

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará-CAU/CE, no uso das atribuições que lhe conferem o disposto no art. 35 da Lei 12.378/2010 e no art. 149 do Regimento Interno do CAU/CE,

Considerando a necessidade de se adequar a Portaria nº 398 do Ministério da Justiça e Segurança Pública/Arquivo Nacional;

Considerando a importância da gestão documental de um órgão público;

RESOLVE:


Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de acordo com a Portaria nº 398 do Ministério da Justiça e Segurança Pública/Arquivo Nacional, de 25 de novembro de 2019.

Art. 2º - Nomear os seguintes empregados públicos para compor a comissão:

- Francisca Patrícia da Silva Aguiar (coordenadora);
- Raimundo Wagner Carvalho da Silva (coordenador adjunto);
- Fábio de Ataíde Botelho;
- Emanuely Pinheiro Damasceno;
- Sarah Bastos de Macedo Carneiro;
- Luis Claudio de Faria Vechio Lins.

Art. 3º - Encaminhar esta portaria ao Portal da Transparência para publicação.

Art. 4º - Revogam-se outras disposições em contrário.


Lucas Ribeiro Rozzoline Muniz
Presidente do CAU/CE